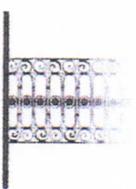




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO



DECRETO Nº 008/2021

A **Câmara Municipal de Paraty**, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente da Lei Orgânica do Município de Paraty e do Regimento Interno da Câmara.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica decretado “Ponto Facultativo”, nas repartições públicas da Câmara Municipal de Paraty, no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira em razão dos feriados Nacional de Nossa Senhora Aparecida;

Artigo 2º - A sessão ordinária do dia 11/10/2021 segunda-feira em virtude do ponto facultativo será adiada para o dia 18 de outubro de 2021, segunda-feira às 14hs, e

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrárias.

Paraty/RJ, em 08 de outubro de 2021.

Valceni da Silva Teixeira

Presidente